



Requerimento Nº 343/2026

Súmula: Solicitando informações quanto à expansão nas escolas municipais do Projeto Educação Especial Digital, o qual consiste na utilização de tablets por alunos com necessidades especiais, principalmente crianças autistas, durante o processo ensino-aprendizagem.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (TECO). Prefeito, junto ao Governo, para que, mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe sobre a expansão do Projeto Educação Especial Digital:

- 1) Existe a possibilidade de desenvolver o Projeto Educação Especial Digital no município?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O uso do tablet na sala de aula pode trazer inúmeros benefícios para os alunos, como o aumento da aprendizagem já que as crianças possuem facilidade em utilizar esses aplicativos.



O custo-benefício também é um ponto positivo na utilização dos tablets, já que o custo anual para adquirir livros, apostilas e cadernos pode ser alto. Além disso, o uso do tablet pode ajudar a evitar problemas de saúde dos estudantes, já que todo o conteúdo necessário está incluso em um único material, evitando o peso nas mochilas.

A facilidade que os alunos têm em encontrar informações também é um ponto positivo, e isso desperta um interesse maior dos estudantes na compreensão de temas mais complexos.

Os estudantes, em sua grande maioria, têm um interesse grande quando o assunto é tecnologia e isso pode e deve ser aproveitado pelas escolas. Ao invés de lutar contra a utilização desses aplicativos pelos estudantes, integrar esses elementos ao estudo irá fazer com que o aprendizado seja mais dinâmico, interessante e divertido.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0G3NF24X1Z18C5D8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0G3N-F24X-1Z18-C5D8

